

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023**
De: <licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br>
Para: <licitacoes@bravasul.com.br>
Data: 27/09/2023 17:58



Prezada BRAVASUL, boa tarde!

Em resposta ao pedido de Esclarecimento referente ao PE nº 047/2023, não é necessário o cadastro no SINC- CONTRATA, o referido sistema serve para controle das contratações públicas, é a Administração Pública que repassa as informações dos processos licitatórios ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão.

Vale mencionar, que é obrigatório o cadastro prévio da empresa no LICITANET, sistema que será realizado o pregão eletrônico.

Atenciosamente,

Débora Magalhães

Pregoeira Substituta.

Em 27/09/2023 16:38, licitacoes@bravasul.com.br escreveu:

Boa Tarde

Em relação ao item 3.1 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023 é obrigatório esse cadastro no Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas – SINC-CONTRATA www.tcema.tc.br.

Preciso de ajuda pois no sistema não tem opção para cadastro somente para acesso direto.

https://keycloak.tcema.tc.br/realms/TCE/protocol/openid-connect/auth?protocol=oauth2&response_type=code&access_type&client_id=sinc-contrata&redirect_uri=https%3A%2F%2Fapp.tcema.tc.br%2Fsincontrata%2Flogin&scope=openid%20profile%20email&state=ArTHcRT2RE&code_challenge_method=S256&code_challenge=HxQHNShpFzts1LwUc

--



Setor Licitações
Marcos Jefferson
Telefone 41 - 3148-1182
licitacoes@bravasul.com.br